



TJMG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Silviano Brandão, nº 102 – Formiga – MG – www.tjmg.jus.br

EDITAL Nº 01/2019 - TJMG 1ª/FGA -COMARCA/FGA – ADM. FÓRUM

Dr. Altair Resende de Alvarenga, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da
Comarca de Formiga/MG

FAZ SABER

CONSIDERANDO a necessidade de ser alterada a relação de jurados, anualmente, em razão da idade avançada, mudança de comarca, falecimento, etc.

CONSIDERANDO, que a presente relação, há de ser complementar.

RESOLVE

Abrir inscrição para pessoas interessadas em atuar como jurados a partir de janeiro de 2020 até 31/12/2020, no Tribunal do Juri da Comarca de Formiga/MG.

As inscrições deverão ser feitas no período de 05 de agosto de 2019 à 30 de setembro de 2019, na administração do Fórum Magalhães Pinto, situado na Rua Silviano Brandão, 102, Centro, Formiga/MG, entre as 12h00 às 18h00, sendo necessárias cópias de carteira de identidade e CPF, comprovante de residência recente, assim como informar profissão e números de telefone celular e/ou fixo.

Os jurados serão escolhidos entre pessoas da comunidade e não precisam ter conhecimento em Direito, devendo ser cidadãos brasileiros, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes na Comarca de Formiga e possuidores de bons antecedentes.

A atividade de jurado não é remunerada. No entanto, alguns benefícios são assegurados.

A pessoa não pode sofrer descontos nos vencimentos ou no salário por ausência do trabalho nos dias que participar de julgamentos.

Altair Resende de Alvarenga
Juiz Diretor do Foro

O jurado tem presunção de idoneidade moral entre outras prerrogativas que lhe forem asseguradas por lei.

O jurado tem posição de idoneidade moral, entre outras prerrogativas que lhe forem asseguradas por lei.

Os jurados representam a sociedade nos julgamentos de crimes dolosos contra a vida, consumados ou tentados

O serviço do juri é voluntário, mas o jurado é obrigatório a comparecer às sessões para quais for convocado, sob pena de multa de um a dez salários-mínimos, caso a ausência não seja justificada.

A lista dos jurados será divulgada em edital afixado as portas do Tribunal do Juri. E poderá ser alterada até dia 10 de novembro de 2019, data de sua publicação definitiva.

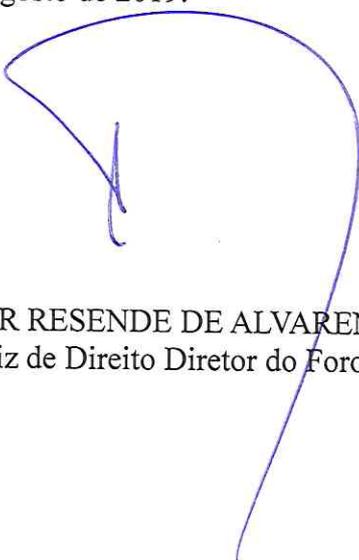
Assim para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância , expediu-se o presente edital que será publicado no site do TJMG e afixado no local de costume.

Será publicado aviso acerca da abertura do presente edital em jornal local de grande circulação.

Publique-se. Registre-se. Intima-se. Cumpra-se

Afixe.

Formiga/MG, 05 de Agosto de 2019.



ALTAIR RESENDE DE ALVARENGA
Juiz de Direito Diretor do Foro